



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Carlos de Campos Doutor**

## **EDITAL**

**Nº do Processo:** 015.00185138/2024-87

**Interessado:** EE DR. CARLOS DE CAMPOS

**Assunto:** EDITAL PARA PROFESSOR PROJETO DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - PATI

A direção da EE Dr. Carlos de Campos, escola jurisdicionada à Diretoria de Ensino da Região de Santo André e em acordo com a Resolução SEDUC 15/2024, de 29/02/2024, torna público o presente edital referente ao preenchimento de vaga para professor para atuação no PROJETO DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - PATI.

### **I - Dos requisitos para o exercício do Professor no projeto de apoio a tecnologia e inovação:**

. Ser docente vinculado à rede Estadual de Ensino. O docente contratado nos termos da Lei Complementar 1.093/2009 poderá atuar no projeto, conforme a carga horária do item II, desde que já tenha no mínimo 08(oito) aulas regulares atribuídas.

. Ser portador de diploma de licenciatura plena, habilitado ou qualificado nos termos da legislação pertinente.

## **II - Da Carga Horária na Unidade Escolar:**

. A carga horária do Projeto de Apoio à Tecnologia e Inovação, será de: 20 (vinte) horas semanais, na seguinte conformidade: 16 (dezesesseis) aulas de 45(quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e professores, e outras atividades do projeto; 03 (três) aulas de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação, agendadas pela equipe gestora; 07 (sete) aulas de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na unidade escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função para qual foi selecionado.

## **III - Das atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:**

I - apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) e nas demais plataformas de aprendizagem;

II - orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc.;

III - apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;

IV - dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital e as demais plataformas;

V - formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores, líderes de turma e representantes de classes para que possam apoiar demais alunos no uso e

manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;

VI - apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);

VII - identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto a direção da unidade e às Associações de Pais e Mestres - APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista;

VIII - informar, identificar e acompanhar equipamentos eletrônicos quando forem direcionados aos Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia das Diretorias de Ensino, para avaliação e/ou manutenção.

#### **IV - Da entrega da Proposta de Trabalho**

A proposta de trabalho deverá ser datada e assinada, contendo a identificação completa do interessado, breve descrição da sua trajetória escolar e sua experiência profissional, bem como as suas ações e os objetivos que pretende desenvolver.

**A proposta de trabalho deverá ser entregue pessoalmente, no período de 02 a 08/05/2024, das 09:00 às 15:00, na secretaria da EE DR. Carlos de Campos.**

#### **V - Da entrevista e avaliação da Proposta de Trabalho**

A avaliação constará de apresentação do candidato, seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição e será realizada pela equipe gestora.

A entrevista se dará de forma presencial no dia e horário combinado com o candidato.

## VI - Da vaga:

01 (uma) vaga para Professor PROJETO DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - PATI. Com Carga Horária de 20 (vinte) horas semanais para o Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio PEI.

Santo André, 26 de abril de 2024.

IVANIR LEOPOLDINA GONÇALVES WOLF

DIRETOR DE ESCOLA



Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Leopoldina Gonçalves Wolf, Diretor de Escola**, em 26/04/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0026274754** e o código CRC **5955DDB4**.